



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

EM, 29 de julho de 2009

DECRETO Nº 8.425, DE 28 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCID e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de julho de 2009.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGO NOVO				
Secretaria	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargo em Comissão	Nova Secretaria
SEMCID	SS	1	SS-029	Assessor Técnico Especializado	AG	1	AG-152	Assessor Técnico de Gestão	SEMCID
SEMCID	AS	1	AS-114	Supervisor					
SEMCID	CC-1	2	C1-077 e C1-081	Assessor Especial					
SEMCID	FG-1	1	F1-203	Função Gratificada I					
SEMUG	FG-2	2	F2-032 e F2-034	Função Gratificada II					